

CÓPIA DA MATRICULA  
ATUALIZADA  
REGISTRADA EM NOME  
DO BANCO, CONSTANDO  
O REGISTRO DOS  
LEILÕES

1738474/0194



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.829

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

27 de novembro de 1980.

MÓVEL:

Rua 20, lote 5 da quadra X do PA: 33.120, lado direito de quem caminha para o seu final vindo da Via Diagonal 03, a 168,80m do meio da curva de concordancia da Via Diagonal 03, lado esquerdo de quem vai para a Rua 19. FREGUESIA de Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº --- 1.292.009 (MP) C.L. 9547. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 20,00m de frente, 18,80m de fundos e 35,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 4 do outro com o lote 6 e nos fundos com os lotes 25 e 26, todos da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A. ou sucessores. PROPRIETÁRIA: EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A. com sede nesta cidade, CGC. de nº --- 33.041.575/0001-01. TÍTULO AQUISITIVO: Livros 3-0 nº 4476 fls. 115 e 3-BL nº 29.901 fls. 1/2. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1980. - Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial

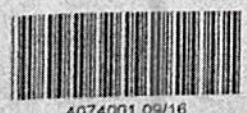


R-1

COMPRA E VENDA - Por Escritura de 05.11.80 do 10º Ofício, livro 3205 fls. 047, a EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A. antes mencionada, vendeu o imóvel a BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A. com sede nesta cidade, CGC. 29.964.749/0001-30, por Cr\$1.811.340,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.491.161 em 31.10.80. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1980. - Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial

R-2

HIPOTECA EM 1º GRAU - CREDORA - Bamerindus Cia. de Credito Imobiliario CGC 33.701-855/0001-07 com sede nesta cidade. DEVEDORA - Brascan Imobiliaria S/A, antes qualificada. FORMA DO TITULO - Escritura de 25-11-80 do 10º Ofício Lº 3205 fls.195. VALOR - Cr\$459.847.080,00 equivalente na data do titulo a 693.000,00000 UPC do BNH. JUROS - 10% ao ano, que serão acrescidos de 1% ao ano em caso de mora. FORMA DE PAGAMENTO - A divida e demais obrigações resultantes do mutuo, será resgatada atravesue no verso



4074001 09/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 4074001

1738474/0194

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
64.829

FICHA  
01

VERSO

através de transferência de créditos gerados na comercialização das unidades do empreendimento objetivado, até o 24º mês contados da data do título, ou de uma só vez em dinheiro, acrescido de juros, correção monetária e demais despesas, na hipótese de não serem gerados créditos suficientes para a cobertura da dívida contraída, sujeita as demais - cláusulas e condições constantes do título. Na garantia se incluem outros lotes. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980.  
Tec. Jud. Juramentado  
O Oficial

SC Av. 3

CONSTRUÇÃO - À requerimento de 14/09/1982, instruído com Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 219.891 de 23/9/1982, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo 06/328.414/80 foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial, unifamiliar, com dois pavimentos, o qual recebeu o nº 190 pela Rua 20, atual rua Pedro Ludovico, tendo sido concedido o habite-se em dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e dois. - Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1982.  
Tec. jud. juramentado  
O Oficial

Av. 4 -

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: A requerimento datado de 04.10.82 e folha do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 04.03.81, hoje arquivados, fica averbado que a RUA PEDRO LUDOVICO, reconhecida pelo Decreto 3015, de 26.02.81, foi antes conhecida como Rua 20 do p.l. 33120. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1982. ~~.....~~  
Tec. Jud. Juramentado  
Oficial

Av. 5 -

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Por escritura de 30.12.1982, do 1º Ofício, d/c, livro 3629, fls. 38, ato 7, fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca constante do R-2, conforme autorização da BAMERINDUS RIO CIA CREDITO IMOBILIARIO, antes mencionada. Rio de Janeiro, 26

continua na ficha 02

1738474/0194



REGISTRO GERAL

MATRICULA

64829

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

26 de agosto de 1983 .x  
Tec. Jud. Juramentado Albano Welles Bauer Coelo  
Oficial [Signature] js

R-6 - COMPRA E VENDA: Pela escritura mencionada na Av.5, BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A, antes mencionada, vendeu o imóvel a ALBANO ALVES FILHO, publicitário e sua mulher SONIA MARIA ANTUNES ALVES, pesquisadora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. IFP 2.301.869 e 2.824.851, CPF 038.348.167-87 e 300.052.057-00, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$25.164.931,50. I. Transmissão: Guia nº 2.342.892, no valor de Cr\$323.407,40, paga em 18.11.1982. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.344.852, CL 15844. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1983 .x.x.xx  
Tec. Jud. Juramentado Albano Welles Bauer Coelo  
Oficial [Signature] js

R-7 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada na Av.5, ALBANO ALVES FILHO e sua mulher SONIA MARIA ANTUNES ALVES, antes qualificados e atuais proprietários, hipotecaram o imóvel à DELFIN RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, antes mencionada, em garantia da dívida do valor de Cr\$11.922.750,00, equivalente a 5.000,00000 UPC do BNH, pelo prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$184.650,30 pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, estes no valor de Cr\$10.435,60, correspondente a Cr\$195.085,90, vencendo-se a 1ª em 30.01.1983, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1983 .x  
Tec. Jud. Juramentado Albano Welles Bauer Coelo  
Oficial [Signature] js

segue no verso



4074002 09/16

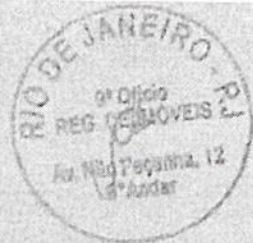
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 4074002



1738474/0194



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64829

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

sua mulher MARCIA GOLDFELD GOLDBACH, fonoaudióloga, identidade CRF/RJ 5656, CPF 923.199.127-20, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade pelo preço de R\$630.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 874221 em 09/04/03. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2003. O Oficial

13 - 13

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 14/04/03, prenotado em 14/04/03 com o nº 919365 à fl. 159v do livro 1-EV, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre SIDNEY GOLDBACH e MARCIA GOLDFELD em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens através da escritura de 06/05/99 do 24º Ofício, livro SB-538, fl. 19, registrado em 25/11/03 com o nº 8008 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2003. O Oficial



14 - 14

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/10/12, prenotado em 22/11/12 com o nº 1477228 à fl. 149 do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por SIDNEY GOLDBACH e sua mulher MARCIA GOLDFELD GOLDBACH em favor de FRANCISCO DE SOUSA MATOS, engenheiro, identidade CREA/RJ 2008010643, CPF 754.292.507-59 e sua mulher KATIA RODRIGUES DE MACEDO MATOS, artesã, identidade DETRAN/RJ 070641493, CPF 000.182.127-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 5.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.800.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1734542 em 21/11/12. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012. O Oficial



15 - 15

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que segue no verso



4074003 09/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 4074003

1738474/0194

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64829

FICHA

3

VERSO

(R).1 ato  
R1Z55172 G10

serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por FRANCISCO DE SOUSA MATOS e sua mulher KATIA RODRIGUES DE MACEDO MATOS em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.200.000,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.807.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
R1Z55173 D14

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 13046521, CL 15244-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 29/12/16, prenotado em 18/01/17 com o nº 1730464 à fl.264v do livro 1-JC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários FRANCISCO DE SOUSA MATOS e sua mulher KATIA RODRIGUES DE MACEDO MATOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 01/12/16, a requerimento do fiduciário, prenotado em 08/11/16 com o nº 1719617 à fl. 173v do livro 1-JB, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64829

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2082600 em 16/01/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.470.687,75. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.--

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EBWY00940 QIW

IV - 18

**QUITAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 22/03/17, prenotado em 24/03/17 com o nº 1738474 à fl.253v do livro 1-JD, instruído pelo termo de quitação de 22/03/17 e pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 07/03/17 e 14/03/17, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 15 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

EBZG69749 TSL

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

- Oficial Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ  
 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ  
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



4074004 09/16